



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 39/2024/DIAI/SEGER

Excelentíssimo Senhor(a) Secretário Geral de Administração - SEGER do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar de matéria de suma importância relacionada ao Contrato nº 15/2019, celebrado entre este Tribunal e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda, e os decorrentes Termos Aditivos. No cerne desta comunicação, está a necessidade de substituição ou conserto de peças dos elevadores desta Corte, conforme delineado no item contratual 1.2.

Faz-se necessário sublinhar que, segundo o avençado, incumbe a esta Secretaria a responsabilidade pelos custos dessas substituições ou reparos. Para tanto, o contrato prevê que tais gastos, assim como a mão-de-obra especializada requerida, devem ser custeados pelo CONTRATANTE, contudo, sujeitos à aprovação prévia do orçamento.

Neste sentido, fazemos referência ao orçamento anexo, enviado via e-mail pelo, Centro de Serviços Compartilhados da TK Elevador. O documento especifica os itens necessários e os valores correspondentes para a substituição de determinadas peças,

O orçamento contempla:

Nº do Equipamento Código		Descrição da Peça	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
156122	8000786873	BATERIA SELADA 12V 7AH	2	277,06	554,12
156122	3Z.0565.AA.4	RABICHO BATERIAS (-) - 1180MM	1	35,93	35,93
156122	3Z.0565.AA.5	RABICHO BATERIAS (+) - 1060MM	1	32,96	32,96

Preço Total da Proposta: R\$ 623,01

Forma de Pagamento: 1X

•

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a apreciação e a aprovação deste orçamento para procedermos com a imediata aquisição e substituição das peças citadas, garantindo, assim, a continuidade e eficiência do serviço de transporte vertical neste Tribunal, evitando-se interrupções que possam afetar as operações cotidianas desta Instituição.

Ressalta-se a importância da célere análise deste orçamento, considerando a natureza essencial do serviço e o compromisso desta Secretaria com a manutenção adequada dos bens patrimoniais sob sua gestão.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para

quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Certo de sua pronta colaboração, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Hirata e Sa, Diretor(a) de Administração Interna**, em 27/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0645715** e o código CRC **FDFE4DF5**.

Referência: Processo nº 019948/2024

SEI nº 0645715